

-----ATA NÚMERO CATORZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2019.-----

----- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Ratificação - Isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público, aos particulares e/ou coletivos instalados na zona desportiva de Monforte e espaço adjacente, por ocasião da realização do evento "Monforte Ex-Libris 2019". **Gabinete**

Jurídico, Contencioso e Auditoria. 1 - Proposta de Contrato de Comodato - Instalação de Furo Artesiano - Azeiteira/Prazeres. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao**

Cidadão. 1 - Ratificação - Licenciamento do Trail Noturno Monbiketeam 2019. 2 - Ratificação - Licenciamento das Festas de Santo António 2019 em Vaiamonte. 3 - Ratificação - Licenciamento do Arraial dos Santos Populares 2019 em Monforte. 4 - Ratificação - Licenciamento do Festival Agitagente 2019 – Monforte. 5 - Ratificação - Licenciamento do Festival "Il Color Fun Monforte". **Subunidade Orgânica de**

Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de Junho de 2019. **Serviço de Ação Social.** 1 - Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o

Cancro. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras

Particulares nº.01/2018/7 - Substituição do Requerente. 2 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2019/7. 3 - Relatório Final - Empreitada de Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial - Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial de Monforte - Infraestruturas de Apoio Técnico-Administrativo à AAE (ZI) Monforte – Reabilitação.

Período de Intervenção do Público. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente sublinhou que a IV Edição da Monforte Ex-Libris decorreu num clima de grande, grande sucesso, fruto do trabalho competente e muito profissional de todos os trabalhadores municipais envolvidos, expositores, patrocinadores, visitantes e Associação Agitagente que montou um Festival bastante abrangente e de enorme qualidade. Uma vez mais o concelho de Monforte e as suas gentes estão de parabéns pela forma como se envolveram no certame, que é, sem dúvida, um evento já consolidado e no qual a Autarquia continuará a apostar.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – MONFORTEXLIBRIS 2019 – FESTIVAL AGITAGENTE /APOIO MUNICIPAL. -----
DELIBERAÇÃO Nº.175 – Por deliberações n.ºs. 68 e 74, tomadas na reunião de 06 de março último, a Câmara definiu os termos dos apoios a conceder à Associação de Jovens “Agitagente”, objetivando a organização do “**Festival Agitagente**” acoplado à Monfortexlibris, evento que decorreu no último fim de semana, atribuindo um subsídio extraordinário no valor de 35.000€. Através de uma estratégia comum foi possível angariar patrocinadores, com particular destaque para o Grupo Migasa. Analisado o balancete contabilístico final do evento que tem como receita o valor de 78.895,00€ e despesa 87.510,90€, a Câmara, no uso da competência própria conferida pela alínea o), n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, assumiu o resultado financeiro negativo do evento, atribuindo à Associação Agitagente um subsídio daquele valor (8.615,00€), anulando as deliberações anteriores.-----

2 – CONGREGAÇÃO IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CLUNY – PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.176. A Congregação Irmãs de São José de Cluny, pretende participar no lançamento de um novo livro sobre a Madre Fundadora da Congregação, a realizar em Fátima, dia 13 de julho. Neste sentido e porque gostariam de levar algumas pessoas ligadas à Congregação, vem solicitar transporte de modo a facilitar a deslocação de todos. Analisado o pedido a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar uma carrinha de 9 lugares. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - RATIFICAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AOS PARTICULARES E/OU COLETIVOS INSTALADOS NA ZONA DESPORTIVA DE MONFORTE E ESPAÇO ADJACENTE, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MONFORTE EX-LIBRIS 2019".-----

DELIBERAÇÃO N.º.177. Pelo quarto ano consecutivo realizou-se na freguesia de Monforte, dias 28, 29 e 30 de junho a “Monforte Ex-Libris 2019”, levado a cabo pelo Município de Monforte, no qual foi integrado o Festival Agitagente, responsabilidade da Associação de Jovens de Monforte “Agitagente”. Foi um evento composto por stands, tasquinhas e bares, que visa promover e divulgar os produtos locais, dinamizar a atividade económica local, criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização; incentivar a criatividade das gentes locais e proporcionar meios de divulgação. Tendo em conta o descrito, o Senhor Presidente propôs que, a ocupação do espaço público pelos particulares e/ou coletivos instalados na Zona Desportiva e espaço adjacente por ocasião do evento, sejam isentados do pagamento de taxas de ocupação do espaço público. Analisada a informação, a Câmara, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º., da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA -----

1 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO - INSTALAÇÃO DE FURO ARTESIANO - AZEITEIRA/PRAZERES.-----

DELIBERAÇÃO N.º.178. O presente contrato de comodato visa estabelecer um acordo com o Senhor António Maria Sousa Barbas, proprietário e legítimo possuidor do prédio rústico denominado Azeiteira e Barroso em Monforte, onde existe um furo artesiano o qual se encontra ligado à parte urbana da propriedade, que por sua vez cede gratuitamente ao Município de Monforte uma área aproximadamente de 50m2 do prédio, para aí instalar e manter infraestrutura e equipamento de captação de água para abastecimento à rede pública, sem prejuízo da infraestrutura já existente. Analisado e discutido, a Câmara aprovou, por unanimidade o referido contrato de comodato.-----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----

1 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO TRAIL NOTURNO MONBIKETEAM 2019.-

DELIBERAÇÃO N.º.179. A solicitação do Club Monbiketteam – Monforte Bike Team, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu

o licenciamento do “Trail Noturno Monbiketteam 2019”, realizado no dia 15 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (56,14€), em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

2 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2019 EM VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.180. A solicitação da Comissão de Festas da Paróquia de Vaiamonte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento da “Festa de Santo António em Vaiamonte 2019”, realizada no dia 15 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (51,51€), em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor.-

3 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES 2019 EM MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.181. A solicitação da Sociedade Filarmónica Monfortense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do “Arraial dos Santos Populares 2019”, realizado no dia 22 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (51,51€), em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

4 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO FESTIVAL AGITAGENTE 2019 – MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.182. A solicitação da Associação de Jovens Agitagente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do “Festival Agitagente 2019”, realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (463,00€), em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor.-----

5 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO FESTIVAL "II COLOR FUN MONFORTE".

DELIBERAÇÃO Nº.183. A solicitação do Clube Aventura de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do “II Color Fun Monforte”, realizado no dia 30 de junho/2019, com isenção do pagamento da respetiva taxa (19,90€), em conformidade com o n.º.2 do art.º. 7.º. do Regulamento de Taxas em vigor. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2019. -----
 Presente o resumo do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 480.393,98€ (quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos) assim repartidos: 395.317,04€ (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e dezassete euros e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais, 85.076,94€ (oitenta e cinco mil setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - PEDITÓRIO NACIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO. -----
DELIBERAÇÃO N.º.184. Através do mail, datado de 14 de junho/2019, a Liga Portuguesa Contra o Cancro vem solicitar apoio na divulgação do Peditório Nacional que se irá realizar nos dias 31 de outubro a 3 de novembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio necessário. -----

2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS. -----
DELIBERAÇÃO N.º.185. Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, instruídos no mês de junho – Francisco António Marvão de Sousa; Teresa Maria Batista Canhão de Sousa e Antónia Maria Ramalho. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2018/7 - SUBSTITUIÇÃO DO REQUERENTE. -----
DELIBERAÇÃO N.º.186. Requerimento de Maria do Rosário de Sousa Parreiras Romão, solicitando o averbamento no processo de obras n.º.01/2018/7, que atualmente se encontra em nome de Simão Luís Zagalo Parreiras, para seu nome, por motivos de compra, de acordo com o descrito na certidão emitida pelos serviços da Conservatória do Registo Predial de Monforte. Vista a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato se comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2019/7. -----
DELIBERAÇÃO N.º.187. De José Manuel Delicado Cabeça dos Reis, residente na Rua Arsénio Teixeira Jardim, n.º.4 – Monforte, solicitando aprovação dos projetos de especialidades, para reabilitação/alteração da moradia sita na Rua Visconde da Luz, n.º.19 – Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime

em aprovar os projetos de especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - RELATÓRIO FINAL - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MONFORTE - INFRAESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO À AAE (ZI). MONFORTE – REABILITAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.188. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00, reuniu o júri do procedimento supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 69º do Código dos contratos Públicos, cujo anúncio n.º 4024/2019, foi publicado no D.R. n.º 76, II série, parte L, de 17 de abril de 2019, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e das demais formalidades legais. -----

Em 13 de junho de dois mil e dezanove, e de acordo com o disposto no art.º 146.º do suprarreferido diploma legal, foi elaborado o relatório preliminar para análise das propostas apresentadas, e no qual o júri propôs a não adjudicação ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----

Para cumprimento do estatuído no art.º 147.º do mesmo diploma legal, o relatório preliminar foi enviado a todos os concorrentes, para sobre ele se pronunciarem no prazo de 5 dias, não tendo havido qualquer pronúncia.-----

4. MEMBROS DO JÚRI:

Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		X
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	

Assim, não se verificando alterações em relação ao proposto no Relatório Preliminar, mantém-se a sua proposta na **Não Adjudicação** ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, o júri remete este relatório final à Câmara Municipal de Monforte, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final nos precisos termos em que está formulado: **não adjudicação da empreitada**.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
